ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Fls. 473

PORTARIA Nº 51/2020 - SEMED-PMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 032/2020; 033/2020; 034/2020 e 035/202 advindos do Pregão Presencial nº 079/2019 que trata da AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução dos Contratos nº 0032/2020; 033/2020; 034/2020 e 035/2020 advindos do Pregão Presencial nº 079/2019:

LEANDRO FARIAS DA SILVA, matrícula nº 1858-1, inscrito no CPF nº 011.063.482-90- Apoio Operacional – SEMED.

TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE matrícula nº 723-1, inscrito no CPF nº 357.308.382-04 Auxiliar Administrativo – SEMED estes deverão acompanhar e fiscalizar a execução *dos contratos que trata da AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.*

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 17 de fevereiro de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 239/2018 SEMAF.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA:69778620253

Assinado digitalmente por DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA:69778620253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR SW, CN=DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA:69778620253
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Foxit Reader Versão: 9.3.0

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA Nº 474

Processo: Referente a execução dos Contratos nº 0032/2020; 033/2020; 034/2020 e 035/2020 advindos do Pregão Presencial nº 079/2019 *que trata da AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR*

Portaria: Nº 51/2020-SEMED

Objeto: Contratação de Serviço para a aquisição de *GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.*

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE:

LEANDRO FARIAS DA SILVA, matrícula nº 1858-1, inscrito no CPF nº 011.063.482-90 - Apoio Operacional - SEMED

TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE matricula nº 723-1, inscrito no CPF nº 357.308.382-04 Auxiliar Administrativo – SEMED.

Belterra - PA, 17 de fevereiro de 2020.

Leandro Farias da Silva

LEANDRO FARIAS DA SILVA

Duarte

TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE